



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 072/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação à distância.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação à distância.

Art. 2º O Projeto Pedagógico passa a vigorar conforme anexo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício